



RESOLUÇÃO N.º 793, DE 7 DE JULHO DE 2026

**PRORROGA A LICENÇA DO DEPUTADO
SARGENTO REGINAURO PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PELO
PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1.º Fica prorrogada a licença do Deputado Sargento Reginauro para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 7 de julho de 2026, de acordo com o art. 151, inciso III, §§ 1.º e 3.º do Regimento Interno.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de julho de 2026.

DEP. ROMEU ALDIGUERI
PRESIDENTE

DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. LARISSA GASPAR
2.ª VICE-PRESIDENTE

DEP. DE ASSIS DINIZ
1.º SECRETÁRIO

DEP. JEOVÁ MOTA
2.º SECRETÁRIO

DEP. FELIPE MOTA
3.º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME
4.º SECRETÁRIO